DECRETO Nº 106 , DE 26 DE JULHO DE 2023 - LEI N.1929

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$1.693.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.693.000,00**

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA

968	09.272.0023.2075.0000	Pessoal e Encargos Sociais do Previquam	40.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 2 800
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
969	09.272.0023.2076.0000	Manutenção e Encargos com Inativos e Pensionistas	1.600.000,00
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	F.R.: 1 2 800
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
970	09.272.0023.2076.0000	Manutenção e Encargos com Inativos e Pensionistas	53.000,00
	3.1.90.03.00	PENSÕES	F.R.: 1 2 800
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **1.693.000,00**

Fontes de Recurso		
2	800	1.693.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JAMIS SILVA BOLANDIN
PREFEITO MUNICIPAL